



TERMO ADITIVO N° 002/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2013 CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E AJMN COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA,

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

AJMN COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.989/0001-26, situada à Rua Lauro Linhares, nº 2055, sala 304, Trindade, Florianópolis, SC, neste ato representada legalmente pela Sra. **NILCÉIA DO ROCIO LOPES**, CPF nº 319.851.739-72, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 29/2013; processo administrativo nº 2159/13, de 28/08/2013, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 20/12/13 que tem por objeto a aquisição de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do fornecimento do item 01 – tubo de coleta à vácuo de 8 ou 8,5 ml (16x100) com gel separador pela Contratada, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 20/12/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
00001	TUBO DE COLETA À VÁCUO DE 8 OU 8,5 ML (16X100) COM GEL SEPARADOR		10.000,00	UN	0,54	5.400,00
00002	TUBO DE COLETA A VÁCUO, DE 5ML (13 X 100MM), COM ATIVADOR DE COÁGULO E COM GEL SEPARADOR.	CRAL	15.000	UN	0,2800	4.200,00
00003	TUBO DE COLETA À VÁCUO DE 4 OU 4,5 ML (13X75) COM EDTA-K3	CRAL	13.000	UN	0,2700	3.510,00
00005	AGULHAS MÚLTIPLAS PARA COLETA DE SANGUE, À VACUO 25 X 08MM.	CRAL	4.000	UN	0,2100	840,00
	Total do fornecedor					13.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do acréscimo do item 001, a Cláusula Segunda do Contrato celebrado em 20/12/13 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA



As demais cláusulas do Contrato celebrado em 20/12/13 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 17 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF: